

RESOLUÇÃO Nº 872, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica – 4º Trimestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 505/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 27 de março de 2023, registradas na Ata nº 103/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica – 4º Trimestre de 2022.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 505/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da a Prestação de Contas dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica – 4º Trimestre de 2022, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 505/2023

Assunto: **Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica – 4º Trimestre de 2022**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 020/2023 – SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica – 4º Trimestre de 2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00; Receita 2022: R\$ 10.987,87; Aplicação: R\$ 0,00; Pagamentos 2022: R\$ 0,00; Saldo bancário em 31/12/2022: R\$ 10.987,87; Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%.
2. Embasados pela análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica – 4º Trimestre de 2022, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
4. Cabe salientar que a prestação de contas analisada apresenta resumo da execução financeira, conciliação bancária e extratos bancários.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Políticas Públicas do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – Proteção Social Básica – 4º Trimestre de 2022.

Novo Hamburgo, 06 de março de 2023.

Fátima Cidade

Carlos Spengler

Cristini Paz